

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.576

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$176.902,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			176.902,85	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1020	12.361.0004.2163.0000	Rateio dos Precatórios do FUNDEF	176.902,85
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		176.902,85
	Fontes de Recurso	
	2.544 05	176.902,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de março de 2026

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL